

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 -- **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - № 981**

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

| SUMARIO: |
|-------------------------------------|
| DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO: |
| Administração e Recursos Humanos: 1 |
| Licitações e Contratos: 1 |

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERMO DE RESCISÃO <u>AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024</u> QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA FÍSICA FERNANDO AUGUSTO BOA SORTE REIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à José Batista, 1000 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF n 959.330.776-15, e do outro lado FERNANDO AUGUSTO BOA SORTE REIS LTDA, situado no endereço Av. Tiradentes, 2261A – Lagoinha – Guanambi/Bahia com inscrição no CNPJ sob o nº 52.981.053/0001-34, representada neste ato por FERNANDO AUGUSTO BOA SORTE REIS, CPF.: 070.299.235-61, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão ao termo de credenciamento Nº 001/2024 – Credenciamento 001/2024 – Processo 004/2024, assinado em 13 de março de 2024, objeto é o credenciamento para prestação de serviços profissionais especializados para atendimento médico em ESF, realização de plantão médico presencial e sobreaviso no Centro de Saúde Santa Luzia no município de Montezuma/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época,



Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 981

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

| relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. |
|---|
| CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO |
| Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Ri Pardo de Minas-MG. |
| E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes e presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas testemunhas. |
| Montezuma-MG, 28 de fevereiro de 2025 |
| CONTRATANTE |
| IVAN VIEIRA DE PINHO |

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 -- **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - № 981**

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

| | CONTRATADO |
|--------------|--------------------------------------|
| | FERNANDO AUGUSTO BOA SORTE REIS LTDA |
| | CNPJ sob o nº 52.981.053/0001-34 |
| | |
| | |
| TESTEMUNHAS: | |
| 01: | |
| CPF: | |
| | |
| | |
| 02: | |
| CPF: | |
| | |
| | |

Prefeitura Municipal de Montezuma

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025 — Processo 006/2025 — Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus nos veículos leves, caminhões, ônibus e maquinas pesadas da frota de propriedade do município de Montezuma/MG

Ata de Registro de Preços nº 006/2025. Fornecedor – ROGERIO SILVEIRA DOS SANTOS 08495088606, inscrita no CNPJ nº 32.706.949/0001-06. Valor global R\$ 138.815,00 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e quinze reais



Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 981

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026. Montezuma/MG - 06/03/2025 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro oficial.